

REGULAMENTO

V CONCURSO DE CONTOS - MEU LIVRO, MINHA ARTE

1- OBJETIVO

1.1. O V Concurso de Contos Meu Livro, Minha Arte, organizado e coordenado pela Academia de Letras do Triângulo Mineiro – ALTM, tem por objetivo a seleção, premiação e publicação das melhores obras literárias inscritas, de acordo com as especificações constantes neste edital.

2- INSCRIÇÕES

I - As inscrições estarão abertas no período de 1º de fevereiro a 15 de março de 2020, no horário das 8h às 18h, na Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães – Setor Infantojuvenil;

II - A inscrição ao referido concurso será realizada, exclusivamente, por meio impresso;

III - Cada autor poderá inscrever apenas um trabalho inédito, identificando-o com pseudônimo;

IV - Serão consideradas inscritas as obras protocoladas na Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães ou enviadas pelos Correios, com registro A.R., ao V Concurso de Contos Meu Livro, Minha Arte, para o endereço: Rua Alaor Prata, 317 - Centro - CEP: 38015-010. Uberaba/MG.

3- CONDIÇÕES

I - A participação é permitida para jovens escritores do 8º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, matriculados nas escolas públicas e privadas da cidade de Uberaba;

II - Para os trabalhos enviados pelos correios será considerada a data da postagem;

III - As obras concorrentes deverão ser inéditas e originais, escritas em língua portuguesa, sendo eliminadas aquelas já divulgadas por qualquer meio, no todo ou em parte;

IV - Cada texto deverá ser apresentado em 03 (três) vias digitadas e impressas em tamanho ofício, fonte Arial 12, espaço 02 (dois), de um só lado do papel, com todas as páginas numeradas, com o máximo de 04 (quatro) páginas;

V - Acompanhando as vias, o candidato deverá anexar envelope lacrado, contendo as seguintes informações: externamente - **nome do Concurso, título da obra, pseudônimo do autor**; internamente - **nome e endereço completos, telefone, local e data de nascimento, título da obra, pseudônimo do autor, bem como o nome da escola**;

VI - É vedada a inclusão, no envelope externo, de qualquer elemento que permita a identificação do autor;

VII - Os itens acima deverão ser cumpridos rigorosamente, caso contrário os trabalhos não serão aceitos pela Academia de Letras do Triângulo Mineiro - ALTM.

4- PREMIAÇÃO

I - A ALTM concederá prêmios aos trabalhos classificados:

- 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 2º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- 3º lugar R\$ 1.000,00 (mil reais)

II - Serão conferidos certificados de Menção Honrosa aos 05 (cinco) trabalhos classificados pela Comissão Julgadora, excluídos os primeiros lugares;

III - A divulgação dos resultados será realizada em cerimônia especial, assim como a entrega da premiação estabelecida.

5- COMISSÃO JULGADORA

I - O julgamento das obras concorrentes será feito por uma comissão de 05 (cinco) membros, altamente qualificados, designados pela ALTM.

II - Compete à Comissão Julgadora:

- a. Estabelecer critérios para a premiação.
- b. Indicar os prêmios aos 03 (três) primeiros colocados e as 05 (cinco) menções honrosas.
- c. Redigir ata circunstanciada, justificando as premiações.
- d. Resolver os casos omissos.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS:

I - A remessa dos originais configurará, por si só, a inscrição para concorrer aos prêmios e significa a aceitação plena do autor, em relação a todas as condições deste Regulamento;

II - As decisões da Comissão Julgadora serão definitivas e irrecorríveis;

III - Os originais não serão devolvidos sob nenhuma hipótese;

IV - A aceitação dos prêmios vale pela cessão de direitos autorais para eventual publicação, pela entidade promotora, no prazo de um ano, contado da data de entrega dos prêmios;

V - Os três primeiros colocados deverão participar da sessão solene de premiação ou perderão o prêmio.

7- OBRIGAÇÕES:

I - Cabe aos participantes classificados comparecerem à solenidade de premiação.